

NERÓPOLIS-GO, 16 de julho de 2018.

DECRETO Nº 258/2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Hora Extra, aos servidores abaixo relacionados com as horas correspondentes:

GLÁUCIA DOS REIS ALVES – 15 HS;

FÁTIMA MOREIRA DA SILVA – 15 HS;

IOHANNA MARIA GUIMARAES DIAS – 15 HS;

ISMÊNIA MARIA DE SOUSA SILVA – 15 HS;

LELIA MARIA DOS SANTOS – 15 HS;

RICHIELLY ALVES CAETANO – 15 HS;

GRACIELLE LACERDA BASTOS – 15 HS;

VINÍCIA FERNANDA DE O. STERCHILE – 15 HS;

ROBERTO MAGALHÃES TIBÚRCIO – 15 HS;

GLAUCY JANE M. DE ANDRADE – 15 HS;

NARA CRISTINA SILVA BORGES – 15 HS;

CARLOS ABERTO M. DA CUNHA – 15 HS;

PATRÍCIA REJANE DE FREITAS – 15 HS;

TALITA PASSOS RODRIGUES – 15 HS;

VIVIAN FRANÇA DE LIMA – 20 HS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal